PORTARIA N°054 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de Arthur Lundgren II;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento e parada de veículos na Rua Serra Talhada, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 23/9027 e o Poste Regulamentar distante 50,00 (cinquenta) metros, da PE-15, no lado direito da via, no sentido da primeira até o referido Poste Regulamentar;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 19 de março de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de março de 2002

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife